



## AUTORIZAÇÃO PARA LICITAR

ICATU – MA, 07 de outubro de 2021.

Na forma do Art. 38 da Lei n.º. 8.666, de 21.06.93 e suas alterações subsequentes, autorizo a Comissão Permanente de Licitação a proceder conforme competência a ela delegada a abertura do procedimento licitatório na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO SRP**, objetivando a **formação de registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais para realização de eventos esportivos e para apoio das atividades, para atender as necessidades do Município de Icatu-MA.**

### ADEQUAÇÃO ORÇAMENTARIA E FINANCEIRA

Na qualidade de ordenador de despesa, declaro, para os efeitos do inciso II do artigo 16 da Lei Complementar nº 101 – Lei de Responsabilidade Fiscal, que a despesa especificada pelo objeto acima tem adequações orçamentaria e financeira com a Lei Orçamentaria Anual (LOA) e compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentaria (LDO).

### JUSTIFICATIVA

A presente contratação faz-se necessário para possibilitar o desenvolvimento de atividades esportiva no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, dentre outras. Tais atividades tem como finalidade precípua estimular a prática de esportes pelos jovens como forma de prevenção para uma vida saudável, promover intercâmbio sócio desportivo da juventude, integrar, promover e formar jovens atletas através do esporte escolar e amador em nossa cidade.

Os jogos escolares, bem como os esportes amadores marcam o início de um processo capaz de revolucionar o esporte em nosso município, seja como instrumento de educação e socialização dos nossos jovens, seja como campo de observação e descoberta de talentos para o esporte profissional. Além do espírito competitivo, os jogos promovem inclusão social, complementam a educação pedagógica nas escolas da rede pública, melhoram a autoestima e a saúde de nossos alunos e detectam novos talentos para o esporte.

Destaque ao fato que a presente contratação busca também incentivar o esporte amador no município, disponibilizando materiais e realização de atividades de apoio esportivas.

Visto que o gasto com o objeto desta licitação ultrapassará no presente processo o valor de dispensa de licitação prevista na lei 8.666/93, faz-se necessário a elaboração de processo licitatório que possibilite aos diversos possíveis proponentes, a



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ICATU**

CNPJ: 05.296.298/0001-42  
Rua Coronel Cortez Maciel, s/n, Centro, Icatu - MA



oportunidade de apresentarem suas propostas, de forma a promover a competitividade entre eles e buscar o melhor preço e as melhores condições para a Administração Pública.

Jayzon Torres Chaves  
Secretaria Municipal de Administração

Jackson Gonçalves Cantanhêde  
Secretaria Municipal de Educação